







PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INOVES CICLO - 2018

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

MAIS TEMPO PARA O SERVIDOR, MAIS ATENDIMENTO PARA O CIDADÃO

da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo 42 (quarenta e dois) pontos na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria "Ideia – Estadual".

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

Marília Câmara de Assis Subsecretária de Estado de Inovação na Gestão

Dayse Maria Oslegher Lemos Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Notas por Critério de Avaliação e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	1
2. Relevância Social	5	2
3. Resultados Esperados	1	2
4. Grau de Sustentabilidade	1	2
5. Grau de Replicabilidade	3	4
6. Participação dos Beneficiários	3	2
7. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	5
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	42	

Equipe:

Danielle Zanoli Gonçalves (coordenadora)

Marleide Rodrigues da Silva



Nome da iniciativa e instituição:

MAIS TEMPO PARA O SERVIDOR, MAIS ATENDIMENTO PARA O CIDADÃO

Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP

Comentários:

- 1. Não creio que a mera flexibilização da jornada de trabalho possa ser considerada uma inovação, por mais incomum que seja no serviço público
- 2. "O presente projeto impacta positivamente na vida de toda a sociedade. Ao buscar um escalonamento nos deslocamentos, o tráfego de veículos diminuirá assim como a lotação dos ônibus, gerando imediato impacto no dia-a-dia de toda a sociedade."
- 3. "Como resultados esperados teremos um servidor mais engajado em seu trabalho, menos estressado e com mais tempo livre e melhoria substancial de sua qualidade de vida. Para a sociedade teremos uma melhoria real na mobilidade urbana"
- 4. A descrição do quesito gerou interpretação dúbia se a sustentabilidade, o uso adequado e responsável dos recursos, refere-se aos recursos ambientais ou aos recursos materiais destinados ao projeto. Por este motivo, adotamos a nota 3 para os projetos que apresentem bom uso dos materiais, mas sem menção à sustentabilidade ambiental.
- 5. Facilmente replicável, bastando o interesse de outros órgão em aderir à ideia
- 6. De acordo com a proposição a iniciativa contou com a participação dos participantes deste projeto exclusivamente por meio de exposição opinativa positiva à ideia (2 servidores)
- 7. Critério geral adotado: disponibilização para a população das informações do projeto ao longo da sua execução.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves - Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br